



O PERIGO AMBIENTAL E A GENTRIFICAÇÃO: RECORRENTES INUNDAÇÕES E ENXURRADAS NO ACRE

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre,
representado pela Comissão de Políticas Públicas
Urbanas e Ambientais.

Ao longo dos anos o Estado do Acre é testemunha de sucessivas tragédias, reflexo dos mesmos fenômenos ambientais, atingindo as mesmas regiões territoriais, bem como as mesmas camadas sociais.

O dano causado por elementos naturais está sempre correlacionado com sua imprevisibilidade. Posto isso, no momento que se tem expectativa do dano e de sua extensão, o não controle dos impactos de tais fenômenos passa a ser uma decisão de políticas públicas, que analisa o custo-benefício em corrigir o problema. Essa inundação, que assola o Estado em 2024, é a primeira que toma proporções tão grandes e de forma consecutiva. Nesta específica, não houve intervalo para que as famílias e os comerciantes atingidos pudessem se restabelecer. Dos 22 municípios do estado, 19 já foram afetados pelos transbordamentos dos rios, tendo como exemplo a cidade de Brasiléia que foi comprometida em mais de 75% de sua área territorial urbana, segundo a Defesa Civil.

A catástrofe que vivemos agora ocasionada pelos alagamentos em todo o Estado é mais um capítulo nas trágicas escolhas feitas pelo poder político. As medidas paliativas adotadas no combate a gentrificação e nos impactos das enchentes foram tomadas com base de mercado, pela mera determinística política, no sentido de, na hipótese de o modelo racional de formulação de políticas públicas permitir fomentar uma política pública com base em evidências além de calamidades ambientais já sofridas, nos utilizamos do modelo irracional.

Ademais, as políticas públicas quando estabelecidas não são continuadas quando existe a troca de gestão, a maior política habitacional do estado, a Cidade do Povo, como exemplo, foi praticamente descartada, se tornando um bairro desestruturado, sem arborização prevista e tomado pela criminalidade. Em 2023, tendo em vista a atípica enchente ocasionada no São Francisco, foi necessário realizar um plano de limpeza constante nas margens do rio, evitando o agrupando de lixo na encosta. É necessário expandir esse conceito para que não estejamos submetidos a uma



medida remediativa para evitar um desastre, estabelecendo formas de educação ambiental, desde a infância até a fase adulta, para mitigar a problemática do lixo urbano.

Sob esse viés, faz-se necessário reformular no Acre novas formas de desenvolver políticas públicas, enjeitar-se a concepção ordinária de “políticas técnicas, mas sem fundamentos teóricos”, e adotar-se um viés voltado para a transparência das informações diversas nas prestações de contas, não somente em seu valor monetário. É necessário um desenvolvimento contínuo de políticas públicas voltadas ao planejamento e estruturação da cidade, e uma necessidade de planos coordenados entre si. Os planos atuais de arborização, de drenagem, de trânsito, dentre muitos outros deve-se promover a maior participação de técnicos de áreas diversas, tendo os arquitetos e urbanistas, estudiosos que podem, e muito, agregar valor e propostas para diminuir os problemas sociais.

Destarte, é necessário frisar que o planejamento urbano da cidade é uma atividade multidisciplinar, que deve permear todos os campos de análise sociais, mas necessita o profissional Arquiteto e Urbanista na coordenação de tais ações. O Espaço Urbano seja ele público ou privado, aberto ou fechado, é o campo principal de desenvolvimento das atividades humanas. Desta forma, o profissional Arquiteto e Urbanista, em razão de sua formação social e diversificada é o profissional apto para garantir a efetividade de políticas públicas que visem organizar o espaço social, sendo capazes de ordená-lo para garantir uma sociedade acessível, sustentável e bem diagramada para todos.

Todavia o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre, representado pela Comissão de Políticas Públicas Urbanas e Ambientais, também se disponibiliza para contribuir na formulação dessas políticas, estando aberto para contato com qualquer órgão solicitante, para contribuir diretamente com a atuação relacionada com Arquitetura e Urbanismo.

Nesta perspectiva, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo em conjunto com as entidades signatárias, visando mitigar as futuras tragédias ambientais no estado, pleiteia:

1. **Contratação de Arquitetos e Urbanistas:** Promover a inclusão de Arquitetos e Urbanistas como profissionais especializados em planejamento urbano em cargos de liderança e gestão nos órgãos responsáveis pelo planejamento urbano e controle de enchentes.



2. **Formação de Parcerias Interinstitucionais:** Estabelecer parcerias colaborativas entre instituições governamentais, organizações não governamentais e a sociedade civil para enfrentar os desafios ambientais das enchentes de forma coordenada e eficaz.
3. **Educação pública em Arquitetura e Urbanismo:** Expandir as oportunidades educacionais na área de Arquitetura e Urbanismo com a implantação do curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Acre.
4. **Transparência efetiva:** Estabelecer uma corrente de responsabilização para garantir a visualização onde se encontra o entrave na solução do problema;
5. **Integração da Infraestrutura Verde no Planejamento Urbano:** Incorporar soluções naturais de infraestrutura verde, nos parques, sistemas de drenagem, ETE's, nos espaços públicos de forma geral. Este tipo de planejamento possibilita promover a resiliência às enchentes, melhorar a qualidade do ar e da água, e proporcionar espaços de recreação e convivência para a comunidade.
6. **Educação Ambiental Integrada:** Implementar programas educacionais abrangentes para promover a conscientização ambiental e práticas sustentáveis em todas as esferas da sociedade direcionadas para a responsabilidade individual que todo cidadão possui na diminuição das enchentes.
7. **Utilização de Tecnologias Avançadas:** Adotar sistemas avançados e soluções tecnológicas de monitoramento a prevenção e proteção e responder de forma eficaz a eventos climáticos extremos.
8. **Renaturalização de Cursos d'Água:** Implementar projetos de renaturalização de rios e córregos, restaurando suas características naturais, como meandros, vegetação ripária e zonas úmidas. Essas intervenções não apenas ajudam a reduzir o impacto das enchentes, mas também melhoram a qualidade da água, promovem a biodiversidade e criam habitats saudáveis para a vida selvagem.
9. **Incentivo à Habitação Resiliente:** Estabelecer políticas e incentivos para promover a construção de habitações resilientes a desastres naturais, incorporando práticas sustentáveis, materiais regionais e adotando estratégias bioclimáticas para o nosso tipo de clima equatorial.

Rio Branco, Acre. Dia 06 de março de 2024.



CAU/AC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre

Ian Soares de Oliveira Gomes
Coordenador da CPPUA

Letícia Medeiros de Araújo
Coordenadora Adjunta da CPPUA

Ana Lucia Correa Velásquez
Membro da CPPUA

Flávio Soares Santos
Membro da CPPUA

Leandro Rodha dos Santos
Membro da CPPUA